



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II – A CI Nº 159/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade requisitante

1.1 Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana.

2. Objeto

2.1 Possível aquisição futura de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, por meio de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.

TABELA I – Relação dos Produtos a Serem Licitados (ANEXO I)

A relação dos produtos a serem licitados, encontram-se na TABELA I do ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3. Justificativa

3.1 Em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre as diretrizes da Merenda Escolar, justificamos a necessidade de aquisição futura de gêneros alimentícios previstos para atender a alimentação escolar das unidades escolares localizadas no perímetro urbano, bem como das escolas localizadas nos distritos, áreas pantaneiras e aldeias indígenas.

Com o intuito de se obter um melhor preço pedimos a realização da licitação na modalidade Pregão do tipo "menor valor por item" e considerando o previsto no Decreto Municipal n.º 30/GAB/2019, pedimos o Registro de Preços, para 12 (doze) meses, por considerarmos que o objeto solicitado se enquadra nos incisos I, II e IV do Art. 3º do referido Decreto. Considerando a determinação prevista no Art. 33 da Lei Ordinária n.º 2.241/2012 pedimos que o pregão seja

realizado de forma presencial. A licitação se justifica pois não há como se prever o quantitativo exato que será solicitado pelas unidades escolares.

TABELA I- RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

ITEM	ESCOLAS	ENDEREÇOS
1	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Andrea Pace de Oliveira – ÁREA URBANA	Rua Felipe Orro, Q 514, Bairro da Exposição
2	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Dona Mafalda – ÁREA URBANA	Rua Estevão Alves Correa, S/N, V. Cidade Nova
3	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Valdir Cathcart Ferreira - ÁREA URBANA	Rua Fernando Lucarelli, s/n, Vila Trindade
4	CENTRO MUNIC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL Emilia Alves Nogueira – ÁREA URBANA	Avenida Mato Grosso, s/n, Nova Aquidauana
5	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Bezerra de Menezes - ÁREA URBANA	Rua Antônio João, nº 1009, Bairro: Alto
6	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Dr. Antônio Arruda Sampaio – ÁREA URB.	R. Salviano de Oliveira – Quadra 575 – V. Pinheiro
7	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Prof. Ênio de Castro Cabral – ÁREA URB.	Rua Alberto Chebel – Quadra 486 – Vila São Pedro
8	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Prof. José Rodolfo Falcão - ÁREA URB.	Rua 11, s/nº esquina com Filinto Muller
9	CENTRO MUNIC. DE EDUC. INFANTIL Vereador Ademir Brites – ÁREA URBANA	Rua Giovani Toscano de Brito, s/n, B: Sta. Terezinha
10	ESCOLA MUNICIPAL Marisa Nogueira Rosa Scaff - ÁREA URBANA	Rua Miguel Lanzelloti: s/n, Jardim São Francisco
11	CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO Rotary Club - ÁREA URBANA	Rua Quintino Bocaiuva, nº 400, Bairro: Guanandy
12	ESCOLA MUNICIPAL Ada Moreira Barros - ÁREA RURAL	Rua Prof. João Ferreira Ormondes - Dist. Cipolândia
13	ESCOLA MUNICIPAL Antônio Santos Ribeiro - ÁREA RURAL	Rua Hugo Correa 385 - Distrito de Piraputanga
14	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA Antonio Pace - ÁREA URBANA	Rua Felipe Orro Q 514 Bairro da Exposição
15	ESCOLA MUNICIPAL Erso Gomes – ÁREA URBANA	Rua Giovane Toscano de Brito s/n Santa Terezinha
16	ESCOLA MUNICIPAL Franklin Cassiano - ÁREA RURAL	Rua Otacilio Pinheiro - Distrito de Camisão
17	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO Feliciano Pio – ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Ipegue – Distrito de Taunay
18	NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA - Colônia Nova - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Colônia Nova - Distrito de Taunay
19	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO Marcolino Lili - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Lagoinha – Distrito de Taunay
20	NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA Paulino Moraes Fonseca – ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Morrinho - Distrito de Taunay
21	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA Francisco Farias - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Água Branca – Distrito de Taunay
22	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO General Rondon - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Bananal – Distrito de Taunay
23	NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA Imbirussu – ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Imbirussu - Distrito de Taunay
24	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA POLO Lutuma Dias - ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Limão Verde
25	NÚCLEO ESCOLAR INDÍGENA – NEI Córrego Seco – ÁREA RURAL	Aldeia Indígena Córrego Seco
26	ESCOLA MUNICIPAL Visconde de Taunay – ÁREA RURAL	Rua 03 Leste – Distrito de Taunay
27	EM POLO PANTANEIRA – NE Joaquim Alves Ribeiro – Faz. Taboco – ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
28	EM PANTANEIRA – NE Cyriaco da Costa Rondon – Faz. Tupacretã – ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
29	EM PANTANEIRA – NE Escolinha da Alegria – Faz. Primavera – ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
30	EM PANTANEIRA – NE Santana – Faz. Santana – ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
31	EM PANTANEIRA – NE Vale do Rio Negro – Faz. Campo Novo – ÁREA RURAL	Rua Luiz da Costa Gomes nº 700, Vila Cidade Nova
32	CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO Antônio Trindade - ÁREA URBANA	Rua 4, esquina com a Rua Fernando Lucarelli Rodrigues, Vila Trindade
33	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA Luiz Mongelli - ÁREA URBANA	Rodovia - MS 40, esquina com a Avenida do Contorno, Bairro São Francisco
34	PROGRAMA AABB Comunidade - ÁREA URBANA	Rua Pedro Pace, 825, Bairro da Serraria

4. Classificação Orçamentária

Fonte de Recursos:

Unid. Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento	Fonte
4004	Ações e Atividades Especiais - PNAE	2.2.90.20	4004

	12.365.0204.2.020		1015
18.01	Apoio a Merenda Escolar-PNAE 12.361.0203.2.019	3.3.90.30	1001 1015
18.01	Apoio a Merenda Escolar-PNAI 12.361.0203.2.018	3.3.90.30	1001 1015

5. Critérios para Julgamento das Propostas

5.1 Conforme previsto no inciso X do Art. 4º da Lei n.º 10.250/02, o critério de julgamento e classificação das propostas será o de "Menor Preço", onde com o intuito de se ampliar a gama de fornecedores e de se obter um melhor valor para o município, pedimos que a disputa seja por item.

6. Condições de Entrega

6.1 Os itens serão transportados e entregues de forma parcelada pela licitante vencedora conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS, sendo a entrega, de acordo com o descrito na Autorização de Fornecimento, nos locais e endereços definidos por esta Secretaria, e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas em planilha que será encaminhada pela nutricionista.

7. Requisitos de Aceitabilidade

7.1 Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a substituição em até 2 (dois) dias úteis, daqueles que forem recusados por estarem fora da especificação.

8. Recebimento e Condições de Pagamento

8.1 Os itens serão recebidos e conferidos por um servidor da Secretaria Municipal de Educação.

8.2 O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

8.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva,

com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei (se for o caso);

8.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei (se for o caso);

8.2.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

8.2.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

9. Prazo de Entrega e Parcelamento

9.1 A entrega dos produtos para todos os destinos, deverá ser das **07h às 10h** e das **13h às 16h**, em dias úteis, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida Autorização de Fornecimento, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o **prazo para entrega** será de no máximo 02 (dois) dias, que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento da Autorização de Fornecimento por parte do Fornecedor.

10. Locais de Cumprimento das Obrigações

10.1 Os produtos deverão ser entregues em cada unidade escolar, localizada no perímetro urbano e os produtos destinados às unidades escolares localizadas nas aldeias, distritos e escolas pantaneiras deverão ser entregues no depósito localizado no prédio da SEMED.

11. Vigência da Ata de Registro

11.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

12. Procedimentos do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços

12.1 Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/GAB/2019, em especial o inciso IV do Art. 4º, o parágrafo 2º do Art. 5º, e os seus artigos 6º, 11,12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Educação a qual será auxiliada pelos fiscais que serão designados, estando inicialmente previsto para atuar como fiscal a servidora: Cibele Pereira de Melo, CPF 061.268.501-22.

Participação dos aderentes e caronas: Será permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/GAB/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.

13. Obrigações da Contratada

13.1 Os itens deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na proposta, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

13.2 A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da Autorização de Fornecimento, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

13.3 Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a administração.

13.4 O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/autorização de fornecimento dentro do prazo legal.

13.5 Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do envio da autorização de fornecimento/pedido de compra, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

13.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **anexadas às respectivas autorizações de fornecimento**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item (s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

13.7 Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

13.8 Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

13.9 São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

14. Obrigações do Contratante

14.1 Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

14.2 Emitir Autorização de Fornecimento.

14.3 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

14.4 Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

14.5 Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.

15. Informações Complementares

15.1 A Licitante vencedora deve dar garantia contra defeitos de fabricação e danos ocasionados no transporte dos itens em que for vencedora. Responsabilizando-se pela troca do produto defeituoso ou estragado.

Cibele Pereira de Melo

Cibele Pereira de Melo
CPF 061.268.501-22
Nutricionista da Merenda Escola



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

TABELA I - PER CAPITA MERENDA ESCOLAR 2022

Per capita significa a quantidade de alimento cru por aluno, para o cálculo deve ser multiplicado o per capita de cada ingrediente pelo número de alunos e pela frequência em que o alimento será ofertado.

Considerando a absorção do 2º e 3º ano dos alunos da rede estadual, estima-se que a rede municipal de ensino contará com aproximadamente 6.000 escolares para o ano letivo de 2022.

ALIMENTO	PER CAPITA (GRAMAS/ML)	FREQUÊNCIA
ABÓBORA CABOTIÃ	80	2 X POR MÊS
ABACATE	60	2 X POR MÊS
ABACAXI (PARA SOBREMESA)	60	2 X POR MÊS
ABOBRINHA	60	2 X POR MÊS
AÇÚCAR CRISTAL	13	DIÁRIO
AÇÚCAR MASCAVO	13	DIÁRIO
ADOÇANTE	5	DIÁRIO
ALFACE	30	2 X POR SEMANA
ALHO	9	DIÁRIO
AMIDO	4	1 X POR SEMANA
ARROZ	50	3 X POR SEMANA
ARROZ INTEGRAL	50	2 X POR MÊS
AVEIA	30	1 X POR SEMANA
AZEITE	2	DIÁRIO
BANANA	50	1 X POR SEMANA
BATATA DOCE	60	2 X POR SEMANA
BATATA INGLESA	60	2 X POR SEMANA
BETERRABA CRUA	15	2 X POR MÊS
BETERRABA COZIDA	5	2 X POR MÊS
BISCOITO ÁGUA E SAL	15	1 X POR SEMANA
BISCOITO MAISENA	15	1 X POR SEMANA
BISCOITO ROSQUINHA	30	1 x POR MÊS

BRÓCOLIS	60	2 X POR MÊS
CHOCOLATE 32% CACAU (INFANTIL)	4	3 X POR SEMANA
CHOCOLATE 32% CACAU (FUNDAMENTAL)	6	3 X POR SEMANA
CARNE MOÍDA	100	1 X NA SEMANA
CARNE BOVINA CHARQUE	80	2 X POR MÊS
CARNE BOVINA CUBOS	80	60 DIAS
CARNE DE FRANGO, filé de peito, tipo sassami	80	1 x NA SEMANA
CEBOLA	6	DIÁRIO
CENOURA (CRUA)	15	2 X POR MÊS
CENOURA (COZIDA)	60	2 X POR MÊS SALADA COZIDA E 1 X POR SEMANA GUARNIÇÃO
CHEIRO-VERDE	3	DIÁRIO
CHÁ-MATE TOSTADO	5	1 X NA SEMANA
COLORAU	2	3 X POR SEMANA
COUVE	30	2 X POR MÊS
ERVILHA	10	1 X POR SEMANA
FARINHA DE MANDIOCA	15	1 X POR SEMANA
FARINHA DE TRIGO	40	2 X POR SEMANA
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	40	2 X POR SEMANA
FARINHA DE AVEIA	15	2 X POR SEMANA
FARINHA DE LINHAÇA	15	1 X POR SEMANA
FEIJÃO CARIOCA	40	DIÁRIO
FERMENTO QUÍMICO	1	1 X POR SEMANA
FERMENTO BIOLÓGICO	1	1 X POR SEMANA
FÍGADO	80	1 x POR MÊS
FÓRMULA INFANTIL (<6 MESES)	40	DIÁRIO
FÓRMULA INFANTIL (>6 MESES)	40	DIÁRIO
FUBÁ	40	2 X POR SEMANA
GRANOLA	15	2 X POR MÊS
GRÃO DE BICO	30	2 X POR MÊS
IOGURTE	80	1 X POR SEMANA
LARANJA	100	2 X POR MÊS
LEITE DE COCO	5	1 x POR MÊS
LEITE DE VACA	80	2 X POR SEMANA

LEITE EM PÓ	20	2 x POR MÊS
LEITE ZERO LACTOSE	80	CONFORME NECESSIDADE
LENTILHA	30	1 X POR MÊS
LIMÃO	10	2 X POR MÊS
MAÇÃ	80	2 X POR MÊS
MACARRÃO DE ARROZ	70	1 x POR MÊS
MACARRÃO ESPAGUETE	70	2 X POR MÊS
MACARRÃO CONCHINHA	70	2 X POR MÊS
MAMÃO	60	2 X POR MÊS
MANDIOCA	60	2 X POR MÊS
MANTEIGA	4	DIÁRIO
MELANCIA	50	2 X POR MÊS
MELÃO	50	2 X POR MÊS
MILHO PARA PIPOCA	30	CONFORME NECESSIDADE
MILHO VERDE	10	1 X POR SEMANA
NATA	5	1 X POR MÊS
ÓLEO DE SOJA	7	DIÁRIO
OVO DE CODORNA	30	1 x POR MÊS
OVO DE GALINHA	65	1 X POR SEMANA + Preparações
PÃO FRANCÊS	50	3 X POR SEMANA
PÃO HOT DOG	70	CONFORME NECESSIDADE
PÃO INTEGRAL	50	1 X NA SEMANA
PEIXE TILÁPIA	100	1 X NA SEMANA
POLPA DE ACEROLA	100	1 X NA SEMANA
POLPA	100	MANTER
POLPA DE TOMATE	10	1 X NA SEMANA
POLPA	100	MANTER
POLPA DE UVA	100	MANTER
POLVILHO DOCE	20	2 X POR MÊS
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	10	1 X POR MÊS
QUEIJO RICOTA FRESCO	30	2 X POR MÊS
QUINOA	50	1 X POR MÊS
REPOLHO VERDE	50	1 X POR SEMANA
SAL	2	DIÁRIO
SALSICHA	30	CONFORME NECESSIDADE
SEMENTE DE GERGELIM	15	1 X POR MÊS
TANGERINA	100	1 X POR MÊS

TOMATE	20	DIÁRIO
VAGEM	30	1 X POR MÊS
VINAGRE	5	1 X POR SEMANA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: POSSIVEL AQUISIÇÃO FUTURA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, ATRAVES DO REGISTRO DE PREÇO PELO PERIODO DE 12 MESES.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABÓBORA- Cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	3,5167	15.782,95
2	ABACATE - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem manchas diferentes da sua própria coloração, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.	Kg	4.488,0000	6,1000	27.376,80
3	ABACAXI HAVAI kg - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	5,3400	23.965,92
4	ABOBRINHA - Menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intacto.	Kg	4.488,0000	4,0460	18.158,45
5	AÇUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (saccharum officinarum 1.) ; branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto; o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 KG	PC	2.122,0000	7,1880	15.252,94
6	AÇUCAR- TIPO MASCAVO - 1kg, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA - DE- AÇUCAR, EXTRAÍDO DOS COLMOS POR MEIO DE MOAGEM, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E APRESENTAR UM MÍNIMO DE 90% DE SACAROSE. EMBALAGEM DE 1 KG, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PC	4.243,0000	22,9467	97.362,85

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	ALFACE - crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves, como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Pé	8.000,0000	3,0217	24.173,60
8	ALHO branco - sem réstia, bulbo inteiriço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	2.992,0000	24,7483	74.046,91
9	AMIDO DE MILHO 500g - Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas.	UN	150,0000	6,0450	906,75
10	ARROZ - Tipo 1, agulhinha - tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	PC	4.488,0000	21,8050	97.860,84
11	ARROZ INTEGRAL 1KG - LONGO, FINO TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO) . EMPALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES.	PC	3.740,0000	9,3667	35.031,46

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml - EM CONSONÂNCIA COM A RDC N° 270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, DEVE POSSUIR NO MÁXIMO 0,8 G/100G EM ÁCIDO OLEICO. OBTIDO A PARTIR DO FRUTO UNICAMENTE POR PROCEDIMENTOS FÍSICOS, EM CONDIÇÕES SOBRETUDO TÉRMICAS, QUE NÃO OCASIONAM À ALTERAÇÃO DO AZEITE E QUE NÃO TENHAM SOFRIMENTO TRATAMENTO ALGU, EXCETO A LAVAGEM, A DECANTAÇÃO, A CENTRIFUGAÇÃO E A FILTRAÇÃO E A FILTRAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO; TIPO E RELATIVAS AO PRODUTO E AO SEU RESPONSÁVEL: DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE; DATA DE ENVASILHAMENTO E DATA DE VALIDADE; NOME EMPRESARIAL, REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ OU NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA - CPF, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO ENVASILHADOR OU DO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO PARA IMPORTADOS, ALÉM DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS ANTERIORMENTE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - PAÍS DE ORIGEM; E NOME, CNPJ E ENDEREÇO DO IMPORTADOR. ACONDICIONADA EM GARRAFA DE VIDRO ESCURAS DE 500 ml. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES.	UN	1.197,0000	24,8200	29.709,54
13	BANANA NANICA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	7.480,0000	5,1586	38.586,33
14	BATATA DOCE ROXA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	3,8786	17.407,16
15	BATATA INGLESA—De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injurias por pragas ou doenças. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	4,2143	18.913,78

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	BETERRABA ESPECIAL - tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5.984,0000	4,0043	23.961,73
17	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Produto obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, etc.O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g	PC	3.984,0000	5,0020	19.927,97
18	BISCOITO, tipo Maisena - produto obtido pela mistura de farinha (s) , amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.	PC	3.984,0000	5,1440	20.493,70
19	BISCOITO - rosquinha integral, 300g - Produto obtido pela mistura de Farinha De Trigo Integral e Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos, mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 300 g. Prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	3.740,0000	5,1720	19.343,28

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	BROCOLIS - tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, de cor uniforme e vibrante, folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades parasitas, larvas, resíduo de fertilizante ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.	Pé	3.000,0000	6,2567	18.770,10
21	CHOCOLATE 32% CACAU - MISTURA PARA PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. COM AÇÚCAR ORGÂNICO. EMBALAGEM 1 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PC	1.523,0000	61,8367	94.177,29
22	CARNE BOVINA MOÍDA (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, moída, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, de segunda qualidade, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria e característica do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	24.371,0000	28,0620	683.899,00
23	CARNE BOVINA CHARQUEADA - 500 gramas - Carne bovina, charqueada, dianteiro, sem osso, cortado em cubos 1x1, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, e impermeável, embalado em quantidade de 500 gramas, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	5.984,0000	28,7450	172.010,08

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	CARNE BOVINA EM CUBOS (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, cortado em cubos 3x3, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	11.968,0000	31,9600	382.497,28
25	CARNE DE FRANGO, filé de peito, tipo sassami, congelado, sem pele sem osso com temperatura de -12° a -18°C, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem de 1kg, com validade mínima de 60 dias	Kg	18.224,0000	18,6450	339.786,48
26	CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	4,1000	18.400,80
27	CENOURA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5.984,0000	3,9171	23.439,93
28	CHEIRO VERDE MAÇO de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	2.805,0000	2,8600	8.022,30

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 200g - de boa qualidade, erva mate tostado, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 200 gramas.	CAIX	1.870,0000	5,3200	9.948,40
30	COENTRO- DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MAÇO	449,0000	3,6300	1.629,87
31	COLORÍFICO 500g - alimentício, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 gramas.	PC	1.197,0000	7,8333	9.376,46
32	COUVE - folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	3.740,0000	3,4057	12.737,32
33	ERVILHA EM CONSERVA 2kg - -enlatadas, não amassadas ou enferrujadas e perfuradas. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 02Kg.	UN	220,0000	22,9500	5.049,00
34	FARINHA DE MANDIOCA 500g - grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas.	PC	2.244,0000	3,8000	8.527,20

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
35	FARINHA DE TRIGO 1kg - especial, tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg.	Kg	5.984,0000	3,3940	20.309,70
36	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	5.984,0000	7,8050	46.705,12
37	FARINHA DE AVEIA 1kg.- especial, tipo 1, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data ou prazo de validade e a tabela nutricional. Embalagem atóxica, resistente, hermeticamente vedada, transparente, intacta e impermeável. Com peso líquido de 1kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	1.306,0000	30,1767	39.410,77
38	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA 200g - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	1.632,0000	5,9433	9.699,47
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-, embalado em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e com registro no MA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 Kg.	PC	17.952,0000	7,7867	139.786,84

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
40	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - seco, instantâneo, em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 250 gramas.	UN	598,0000	7,8050	4.667,39
41	FERMENTO BIOLÓGICO 10g - biológico, seco, instantâneo, em pó, formado de pequenos bastões. Produto obtido de Culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem laminadas de 10 gramas.	SC	800,0000	1,6260	1.300,80
42	FÍGADO - de gado, de primeira qualidade, limpo, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelado a -12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 1 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	2.992,0000	14,5260	43.461,79
43	FÓRMULA INFANTIL - à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6 mês de vida, com predominância de proteínas do soro de leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do codex alimentarius FAO/OMS e da portaria m.s n. 977/1998. A embalagem primária do produto deverá ser isenta de código de barras e conter impressa em seu rótulo a frase "venda proibida" de forma indelével. Lata de 400 Gramas, prazo de validade mínimo de 01 ano. Referência: Nestogeno 1	UN	2.720,0000	48,0800	130.777,60
44	FÓRMULA INFANTIL - à base de proteínas lácteas, em Pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Indicado para lactentes desde o nascimento a partir do 6 mês de vida, com predominância de proteínas do soro de leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Códex Alimentares e FAO/OMS e da portaria m.s. n. 977/1998. A embalagem primária do produto deverá ser isenta de código de barras e conter impressa em seu rótulo a frase "venda proibida" de forma indelével. Lata com 400 gramas, prazo de validade mínimo	UN	4.760,0000	37,1633	176.897,31

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
45	FUBÁ DE MILHO 500g - Produto obtido pela moagem do grão de milho, "degerminado", deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. Embalagem em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas.	PC	2.992,0000	3,3150	9.918,48
46	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- Aveia flocos finos e grossos, fibra de trigo, óleo vegetal, uva passa, flocos de milho, linhaça, maltodextrina, canela em pó e edulcorante de sucralose. Contém glúten e alergênico. Produto Integral; - Rico em Fibras; - Zero adição de açúcar, sem corantes. Embalagem de 800g. Validade mínima: 06 meses.	UN	1.122,0000	20,5700	23.079,54
47	GRÃO DE BICO 500g - leguminosa da família das fabáceas proveniente da espécie cicer arietinum L. Constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. maduros, limpos e secos. a umidade máxima tolerada será de 15%. deverão apresentar-se em bom estado de conservação isentos de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. composição nutricional mínima por porção de 100g: VCT: 350 cal, carboidrato 50g, proteína 20g, fibras 10g. aspecto: grãos integros, cor: bege clara, odor: inodoro e sabor: próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico termossoldado contendo 500g. Embalagem secundária: em fardo resistente, com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	1.122,0000	11,6767	13.101,26
48	IOGURTE 1 LITRO - com polpa de frutas e sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de probióticos, microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica do leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 litro.	LIT	8.462,0000	6,9860	59.115,53
49	LARANJA PÊRA Kg - pera, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	7.616,0000	2,7950	21.286,72
50	LEITE DE COCO 500ml - natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500ml. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	381,0000	7,9500	3.028,95

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	LEITE DE VACA - líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca) , líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C) . Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro.	UN	11.315,0000	4,8000	54.312,00
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - rico em ferro, zinco, vitamina C, A, D e cálcio, matéria de gordura igual ou maior que 26,0%, umidade máxima 3,5%. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais. Acondicionado em embalagem laminada de 400 gramas.	UN	3.808,0000	14,4720	55.109,38
53	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Leite UHT integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem tetrapack contendo 1litro. Registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem tetra pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro.	LIT	500,0000	5,9140	2.957,00
54	LENTILHA - pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas) : aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. A embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	2.244,0000	9,7925	21.974,37
55	LIMÃO TAITI Kg - Taiti, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	748,0000	4,6014	3.441,85
56	MAÇA FUJI 1Kg - fuji, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5.984,0000	6,0250	36.053,60

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
57	MACARRÃO ESPAGUETE 500g - tipo espaguete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Deve estar de acordo com a Legislação da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	PC	11.220,0000	3,7933	42.560,83
58	MACARRÃO CONCHINHA 500g - tipo conchinha, tipo 1, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina enriquecida de ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional de ingredientes. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	PC	7.480,0000	3,7640	28.154,72
59	MAMÃO FORMOSA Kg - formosa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	5,4167	24.310,15
60	MANDIOCA Kg - tipo branca/amarela, descascada, cortada em cubos, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	6,8050	30.540,84
61	MANTEIGA 500g - elaborada a partir de creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Acondicionada em embalagem transparente e lacrada com peso líquido de 500 gramas.	UN	1.240,0000	20,5333	25.461,29

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
62	MELANCIA Kg - PESO entre 6 a 10 kg de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	3.740,0000	2,1257	7.950,12
63	MELÃO Kg - amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	3.740,0000	5,3557	20.030,32
64	MILHO DE PIPOCA 500g - para pipoca, tipo 1, produto da variedade especial de milho (Zea mays everta) , grãos são, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.	PC	800,0000	4,1617	3.329,36
65	MILHO VERDE EM CONSERVA 2Kg - em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros) , cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade de tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 2 kg.	LATA	748,0000	27,8400	20.824,32
66	ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli tereftalado de etila (PET) " com peso líquido de 900 ml.	FRAS	5.818,0000	7,5880	44.146,98
67	OVO - de codorna. Produto fresco, íntegro, sem manchas ou sujidade, tamanho uniforme, proveniente de granja sob Inspeção Federal. Deve estar acondicionada em embalagem apropriada com 30 unidades. Embalagem limpa, sem mau cheiro por ovos anteriormente quebrados.	UN	3.740,0000	8,8050	32.930,70
68	OVO de galinha 30 unidades. - classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou nanalão com 30 unidades.	UN	3.445,0000	17,1067	58.932,58

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
69	PÃO FRANCÊS Kg - de sal, francês, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso.	Kg	8.568,0000	11,3120	96.921,22
70	PÃO TIPO HOT DOG Unid. - tipo hot dog. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, sal e água. O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O miolo deverá ser de cor branca, branco-pardo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica.	UN	5.500,0000	1,4700	8.085,00
71	PÃO- integral. De acordo com a RDC Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE 2021 o produto deve conter, no mínimo, 30% de ingredientes integrais ou a quantidade dos ingredientes integrais deve ser superior à quantidade dos ingredientes refinados. Embalagem de 500gr, em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade	UN	7.344,0000	10,2233	75.079,92
72	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA - Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, sem cabeça, sem pele, sem espinha, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas, congelado com apenas uma finíssima névoa, sem camada de gelo e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus) , não apresentando qualquer sinal de descongelamento; deve apresentar odor, cor e sabor característico, embalado em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, embalado em quantidade de 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria e característica do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) , SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) .	KILO	5.304,0000	51,4600	272.943,84
73	POLPA DE ACEROLA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	UN	1.870,0000	23,7200	44.356,40

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
74	POLPA DE ABACAXI 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	UN	1.870,0000	24,8400	46.450,80
75	POLPA DE MORANGO 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	UN	1.870,0000	18,7350	35.034,45
76	POLPA DE TOMATE 520g - tradicional, composto por Tomate e açúcar; embalagem TetraPak de 520g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	2.877,0000	4,8450	13.939,07
77	POLPA DE UVA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	UN	1.870,0000	27,5733	51.562,07
78	POLVILHO DOCE 500g - Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilissima), com 1,0 de teor de acidez em ml de solução N% v/p máximo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, tabela nutricional, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas.	PC	2.992,0000	6,0560	18.119,55
79	QUEIJO RICOTA FRESCO 500g - embalagem à vácuo contendo aproximadamente 500g. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.	UN	4.488,0000	25,6200	114.982,56

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
80	REPOLHO - verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	4.488,0000	3,0186	13.547,48
81	SAL 1 kg - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	PC	1.496,0000	2,1267	3.181,54
82	TANGERINA TIPO "PONKAN" Kg - tipo "ponkan", de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	2.338,0000	4,8000	11.222,40
83	TOMATE SALADA - salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	11.968,0000	5,8833	70.411,33
84	VAGEM - Características: Vagem leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.	Kg	701,0000	11,5467	8.094,24
85	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ml - Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.	UN	997,0000	5,2025	5.186,89
Total da Coleta:					4.551.220,91

Valor Total estimado da aquisição: 4.551.220,91 Quatro Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos.

Justificativa : EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.947/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

DA MERENDA ESCOLAR, JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.

Prazo de entrega: Em até 02 dias após A.F

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após N.F

Local de entrega: A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente em cada unidade escolar localizada no perímetro Urbano. Os produtos destinados às unidades escolares localizadas nas aldeias, distritos e escolas pantaneiras, deverão ser entregues no depósito localizado no prédio da SEMED. Para todos os destinos, o horário de entrega deverá ser das 07:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, em dias úteis.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o descrito na Autorização de Fornecimento e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas em planilha que será encaminhada pela nutricionista.

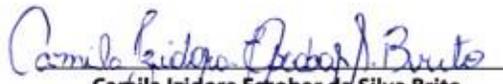
Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aquidauana/MS, 03 de Fevereiro de 2022.

DE ACORDO



Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação



Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Agente Administrativo- Matrícula 17011